



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**LEI Nº 572, de 27 de agosto de 2008.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DO BAIRRO ERECHIM”.**

O Prefeito Municipal **PAULO PEDROSO VITOR**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ERECHIM**, sito a Rua Guilherme Becker, 642, Município de Balneário Arroio do Silva, fundada em 29 de agosto de 2007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 09.633.995/0001-00.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 27 de agosto de 2008.

**PAULO PEDROSO VITOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 27 de agosto de 2008.

**DURVAL DE OLIVEIRA SOUSA NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças